

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0024

Objetivo do programa:
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:
O legislativo municipal, composto de nove vereadores, cumpre suas funções constitucionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1 P	Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores	Obra (Obr)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0024

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de nove vereadores, cumpre suas funções constitucionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Manutenção das Atividades Legislativas	Exercício (Exe)	4.000	700.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Legislativas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	590.000,00	0,00	590.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			700.000,00	0,00	700.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				02.00	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				02.01	
Função:	Administração				4	
Subfunção:	Administração Geral				122	
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				0001	
Objetivo do programa:						
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração						
Justificativa do programa:						
Compreende as ações desenvolvidas e relacionadas a gestão, direção, supervisão, assessoria jurídica e planejamento, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	Departamento (Dep)	4,000	846.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	585.000,00	0,00	585.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	258.000,00	0,00	258.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:				846.000,00	0,00	846.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação							
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				02.00		
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				02.01		
Função:	Segurança Pública				6		
Subfunção:	Policciamento				181		
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA				0004		
Objetivo do programa:							
Manutenção das Atividades de Segurança Pública conforme convênios firmados com as Secretarias de Estado da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e demais entidades relacionadas a area de segurança pública.							
Justificativa do programa:							
O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e Corpo de Bombeiros para defesa contra sinistros.							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
2.004	1	A	Manutenção da Segurança Pública	Exercício (Exe)	4.000	41.080,00	
II - Descrição das Ações							
Manutenção da Segurança Pública							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0010 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	2.070,00	2.070,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0011 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	2.430,00	2.430,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	1.340,00	1.340,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0080 - Outras especificações	0,00	12.240,00	12.240,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	22.000,00	19.080,00	41.080,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				02.00	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				02.01	
Função:	Segurança Pública				6	
Subfunção:	Defesa Civil				182	
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA				0004	
Objetivo do programa:						
Manutenção das Atividades de Segurança Pública conforme convênios firmados com as Secretarias de Estado da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e demais entidades relacionadas a area de segurança pública.						
Justificativa do programa:						
O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e Corpo de Bombeiros para defesa contra sinistros.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	Contribuições ao Corpo de Bombeiros	Contribuição (Con)	4.000	2.000,00
II - Descrição das Ações						
Contribuições ao Corpo de Bombeiros						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:				2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				02.00	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				02.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente				243	
Programa:	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO				0009	
Objetivo do programa:						
Amparo e proteção da criança e adolescente, afastando-o de situações de riscos, combatendo a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais.						
Justificativa do programa:						
Para assistir os menores em situação de risco, o Município conta com a estrutura do Departamento de Saúde, de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Departamento (Dep)	4.000	120.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Conselho Tutelar						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:				120.000,00	0,00	120.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				03.00	
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E FINANÇAS				03.01	
Função:	Administração				4	
Subfunção:	Planejamento e Orçamento				121	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0002	
Objetivo do programa:						
Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvover ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização tributária.						
Justificativa do programa:						
Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, sob coordenação Geral do Depto de Administração. É responsável pela área financeira e contadoria geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	Manutenção da Diretoria de Planejamento	Departamento (Dep)	4,000	100.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Diretoria de Planejamento						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:				100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação							
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				03.00		
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				03.01		
Função:	Administração				4		
Subfunção:	Administração Geral				122		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0002		
Objetivo do programa:							
Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvover ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização tributária.							
Justificativa do programa:							
Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, sob coordenação Geral do Depto de Administração. É responsável pela área financeira e contadoria geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
2.008	1	A	Contribuições a Entidades Municipalistas	Contribuição (Con)	48.000	160.000,00	
II - Descrição das Ações							
Contribuições a Entidades Municipalistas							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			00.01.0000 - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00
				Total:	160.000,00	0,00	160.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				03.00	
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				03.01	
Função:	Administração				4	
Subfunção:	Administração Geral				122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0002	
Objetivo do programa:						
Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvover ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização tributária.						
Justificativa do programa:						
Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, sob coordenação Geral do Depto de Administração. É responsável pela área financeira e contadoria geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	Departamento (Dep)	4.000	1.196.711,81
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	625.000,00	0,00	625.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	559.711,81	0,00	559.711,81
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:				1.196.711,81	0,00	1.196.711,81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Alimentação e Nutrição				306	
Programa:	MERENDA ESCOLAR				0010	
Objetivo do programa:						
Promover melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos.						
Justificativa do programa:						
Mantém através de recursos próprios e convênios coma União atendimento do programa de merenda escolar para alunos do ensino infantil e fundamental deste município.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	A	Merenda Escolar - Pré-Escolar	Serviço (Ser)	0,000	39.900,00
II - Descrição das Ações						
Merenda Escolar - Pré-Escolar						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	8.900,00	8.900,00
Total:				31.000,00	8.900,00	39.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Alimentação e Nutrição				306	
Programa:	MERENDA ESCOLAR				0010	
Objetivo do programa:						
Promover melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos.						
Justificativa do programa:						
Mantém através de recursos próprios e convênios coma União atendimento do programa de merenda escolar para alunos do ensino infantil e fundamental deste município.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	Merenda Escolar - Creche	Serviço (Ser)	0,000	35.200,00
II - Descrição das Ações						
Merenda Escolar - Creche						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	21.200,00	21.200,00
Total:				14.000,00	21.200,00	35.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Alimentação e Nutrição				306	
Programa:	MERENDA ESCOLAR				0010	
Objetivo do programa:						
Promover melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos.						
Justificativa do programa:						
Mantém através de recursos próprios e convênios coma União atendimento do programa de merenda escolar para alunos do ensino infantil e fundamental deste município.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Serviço (Ser)	4.000	95.560,00
II - Descrição das Ações						
Merenda Escolar - Ensino Fundamental						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	31.560,00	31.560,00
Total:				64.000,00	31.560,00	95.560,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	Transporte Escolar	Serviço (Ser)	4.000	328.680,00

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	102.000,00	102.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	21.680,00	21.680,00
Total:			205.000,00	123.680,00	328.680,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			04.00		
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			04.01		
Função:	Educação			12		
Subfunção:	Ensino Fundamental			361		
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA			0008		
Objetivo do programa: Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil e fundamental no Município.						
Justificativa do programa: Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Serviço (Ser)	4,000	600,00
II - Descrição das Ações						
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	300,00	300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	300,00	300,00
Total:				0,00	600,00	600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Ensino Fundamental				361	
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA				0008	
Objetivo do programa:						
Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil e fundamental no Município.						
Justificativa do programa:						
Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	Manutenção do Ensino Fundamental	Departamento (Dep)	4,000	2.902.720,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Ensino Fundamental						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40	422.000,00	0,00	422.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	720,00	720,00
Total:				2.772.000,00	130.720,00	2.902.720,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Ensino Fundamental				361	
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA				0008	
Objetivo do programa:						
Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil e fundamental no Município.						
Justificativa do programa:						
Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	Equipamento (Equ)	20,000	55.120,00
II - Descrição das Ações						
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0032 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:				5.000,00	50.120,00	55.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Ensino Fundamental				361	
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA				0008	
Objetivo do programa: Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil e fundamental no Município.						
Justificativa do programa: Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fundamental	Obra (Obr)	3,000	220.000,00
II - Descrição das Ações						
Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fundamental						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	220.000,00	0,00	220.000,00
Total:				220.000,00	0,00	220.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação					
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01
Função:	Educação				12
Subfunção:	Ensino Médio				362
Programa:	ENSINO MÉDIO				0022
Objetivo do programa: Facilitar o acesso dos Municípes ao Ensino Médio.					
Justificativa do programa: O Município participa neste programa com a liberação de recursos financeiros a entidades para a manutenção do Ensino Médio e com o Transporte para a locomoção dos alunos.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física Financeira
2.014	1	A	Ensino Médio	Serviço (Ser)	4,000 23.700,00
II - Descrição das Ações					
Ensino Médio					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0062 - Transferências de Convênios - I	0,00	23.700,00 23.700,00
Total:				0,00	23.700,00 23.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Ensino Profissional				363	
Programa:	ENSINO PROFISSIONALIZANTE				0012	
Objetivo do programa:						
Oferecer oportunidade aos jovens para se profissionalizarem em área técnica, garantindo assim sua profissão e renda familiar.						
Justificativa do programa:						
A Secretaria Municipal de Educação mantém atendimento completo na rede de ensino fundamental, havendo a possibilidade de atender o ensino profissionalizante, através de Instituições de Ensino Profissionalizante.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	A	Ensino Profissionalizante	Serviço (Ser)	4.000	1.000,00
II - Descrição das Ações						
Ensino Profissionalizante						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:				1.000,00	0,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Ensino Superior				364	
Programa:	ENSINO SUPERIOR				0013	
Objetivo do programa:						
Oferecer condições para que todos os alunos residentes no Município possam frequentar cursos de nível superior, elevando a capacitação profissional.						
Justificativa do programa:						
O Município contribui através do pagamento do transporte escolar aos alunos do ensino superior que frequentam as Universidades da Região.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	Ensino Superior	Serviço (Ser)	4,000	1.500,00
II - Descrição das Ações						
Ensino Superior						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00
Total:				1.500,00	0,00	1.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:
Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:
Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	Manutenção da Educação Infantil	Departamento (Dep)	4,000	990.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	265.000,00	0,00	265.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	640.000,00	0,00	640.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	85.000,00	0,00	85.000,00
Total:			990.000,00	0,00	990.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Educação Infantil				365	
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA				0008	
Objetivo do programa:						
Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil e fundamental no Município.						
Justificativa do programa:						
Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil	Equipamento (Equ)	20,000	10.000,00
II - Descrição das Ações						
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:				10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Educação Infantil				365	
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA				0008	
Objetivo do programa: Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil e fundamental no Município.						
Justificativa do programa: Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Infantil	Obra (Obr)	2,000	5.000,00
II - Descrição das Ações						
Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Infantil						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:				5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos				366	
Programa:	EDUCAÇÃO CIDADÃ				0011	
Objetivo do programa:						
Promover ações para ampliar o nível de escolaridade dos jovens e adultos do município.						
Justificativa do programa:						
No Município existem jovens e adultos que não concluíram seus estudos no ensino fundamental.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	Alfabetização de Jovens e Adultos	Serviço (Ser)	4,000	500,00
II - Descrição das Ações						
Alfabetização de Jovens e Adultos						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
Total:				500,00	0,00	500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				04.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Educação Especial				367	
Programa:	ENSINO ESPECIAL				0014	
Objetivo do programa:						
Possibilitar melhor integração das pessoas portadoras de necessidades especiais no meio social através da educação.						
Justificativa do programa:						
O Município participa neste programa com a liberação de recursos financeiros a entidades para a manutenção da educação especial e com o Transporte para a locomoção dos alunos.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	Apoio ao Ensino Especial	Serviço (Ser)	4,000	6.000,00
II - Descrição das Ações						
Apoio ao Ensino Especial						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:				6.000,00	0,00	6.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0015

Objetivo do programa:

Difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, desenvolver o hábito de leitura, proporcionar melhor qualidade de vida para a população e proporcionar o desenvolvimento de talentos municipais.

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, como grupos de danças, corais, musicais; resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais, artesãos e demais entidades culturais do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	Festividades Municipais	Exercício (Exe)	4.000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Festividades Municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0015

Objetivo do programa:

Difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, desenvolver o hábito de leitura, proporcionar melhor qualidade de vida para a população e proporcionar o desenvolvimento de talentos municipais.

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, como grupos de danças, corais, musicais; resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais, artesãos e demais entidades culturais do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	Manutenção do Departamento de Cultura	Departamento (Dep)	4.000	108.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	85.000,00	0,00	85.000,00
Total:			108.000,00	0,00	108.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				04.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA				04.03	
Função:	Comunicações				24	
Subfunção:	Telecomunicações				722	
Programa:	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES				0023	
Objetivo do programa:						
Permitir que a população tenha acesso as informações, Cultura e Lazer através dos meios de comunicações.						
Justificativa do programa:						
Os sinais de TV da programação local só chega aos lares de través de repetidoras de sinais instaladas em pontos estratégicos do Município.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV	Serviço (Ser)	4,000	2.500,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:				2.500,00	0,00	2.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0021

Objetivo do programa:

 Melhorar a qualidade de saneamento da população urbana, bem como da água distribuída.

Justificativa do programa:

 Existe muita deficiência e carência do sistema de saneamento em todo o Município. Da mesma forma, é preciso investir em melhorias na rede de distribuição de água.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto	Departamento (Dep)	4,000	327.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	290.000,00	0,00	290.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			327.000,00	0,00	327.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO				05.01	
Função:	Saneamento				17	
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano				512	
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO				0021	
Objetivo do programa:						
Melhorar a qualidade de saneamento da população urbana, bem como da água distribuída.						
Justificativa do programa:						
Existe muita deficiência e carência do sistema de saneamento em todo o Município. Da mesma forma, é preciso investir em melhorias na rede de distribuição de água.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento	Obra (Obr)	4,000	3.000,00
II - Descrição das Ações						
Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:				3.000,00	0,00	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO				05.01	
Função:	Saneamento				17	
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano				512	
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO				0021	
Objetivo do programa:						
Melhorar a qualidade de saneamento da população urbana, bem como da água distribuída.						
Justificativa do programa:						
Existe muita deficiência e carência do sistema de saneamento em todo o Município. Da mesma forma, é preciso investir em melhorias na rede de distribuição de água.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	P	Construção, Ampliação e Reformas em Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água	Obra (Obr)	2,000	2.000,00
II - Descrição das Ações						
Construção, Ampliação e Reformas em Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:				2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO				05.01	
Função:	Saneamento				17	
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano				512	
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO				0021	
Objetivo do programa:						
Melhorar a qualidade de saneamento da população urbana, bem como da água distribuída.						
Justificativa do programa:						
Existe muita deficiência e carência do sistema de saneamento em todo o Município. Da mesma forma, é preciso investir em melhorias na rede de distribuição de água.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	A	Transferências ao CISAM	Contribuição (Con)	4.000	13.348,19
II - Descrição das Ações						
Transferências ao CISAM						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.764,35	0,00	7.764,35
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.538,01	0,00	3.538,01
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.045,83	0,00	2.045,83
Total:				13.348,19	0,00	13.348,19

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				05.02	
Função:	Urbanismo				15	
Subfunção:	Serviços Urbanos				452	
Programa:	URBANISMO				0017	
Objetivo do programa:						
Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.						
Justificativa do programa:						
O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo tercerizada.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	Manutenção da Iluminação Pública	Serviço (Ser)	4,000	402.120,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Iluminação Pública						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	165.120,00	165.120,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:				237.000,00	165.120,00	402.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				05.02	
Função:	Transporte				26	
Subfunção:	Transporte Rodoviário				782	
Programa:	TRANSPORTES				0018	
Objetivo do programa:						
Oferecer as condições viárias mínimas ao escoamento da produção a qualquer tempo, priorizando as já contempladas em programas específicos, bem como manter e construir abrigos de passageiros, desenvolver ações relativas a conservação das estradas vicinais, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo nas estradas vicinais do Município.						
Justificativa do programa:						
O Município possui centenas de quilômetros de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Infraestrutura, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como, pessoal do quadro municipal.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura	Equipamento (Equ)	12.000	21.200,00
II - Descrição das Ações						
Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	0,00	1.200,00	1.200,00
Total:				20.000,00	1.200,00	21.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				05.03	
Função:	Urbanismo				15	
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana				451	
Programa:	URBANISMO				0017	
Objetivo do programa:						
Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.						
Justificativa do programa:						
O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo tercerizada.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	Construção de Centro de Eventos	Obra (Obr)	1,000	300.000,00
II - Descrição das Ações						
Construção de Centro de Eventos						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:				300.000,00	0,00	300.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				05.03	
Função:	Transporte				26	
Subfunção:	Transporte Rodoviário				782	
Programa:	URBANISMO				0017	
Objetivo do programa:						
Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.						
Justificativa do programa:						
O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo tercerizada.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	Departamento (Dep)	4,000	1.842.560,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Departamento de Obras Públicas						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0007 - Contribuição de Intervenção do	0,00	14.240,00	14.240,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e T	0,00	72.600,00	72.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0064 - Transferências de Convênios - I	0,00	720,00	720,00
Total:				1.755.000,00	87.560,00	1.842.560,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				05.03	
Função:	Transporte				26	
Subfunção:	Transporte Rodoviário				782	
Programa:	TRANSPORTES				0018	
Objetivo do programa:						
Oferecer as condições viárias mínimas ao escoamento da produção a qualquer tempo, priorizando as já contempladas em programas específicos, bem como manter e construir abrigos de passageiros, desenvolver ações relativas a conservação das estradas vicinais, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo nas estradas vicinais do Município.						
Justificativa do programa:						
O Município possui centenas de quilômetros de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Infraestrutura, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como, pessoal do quadro municipal.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	P	Ampliação e Reformas na Garagem, da Frota de Máquinas	Obra (Obr)	0,000	10.000,00
II - Descrição das Ações						
Ampliação e Reformas na Garagem, da Frota de Máquinas						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:				10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				05.03	
Função:	Transporte				26	
Subfunção:	Transporte Rodoviário				782	
Programa:	TRANSPORTES				0018	
Objetivo do programa:						
Oferecer as condições viárias mínimas ao escoamento da produção a qualquer tempo, priorizando as já contempladas em programas específicos, bem como manter e construir abrigos de passageiros, desenvolver ações relativas a conservação das estradas vicinais, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo nas estradas vicinais do Município.						
Justificativa do programa:						
O Município possui centenas de quilômetros de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Infraestrutura, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como, pessoal do quadro municipal.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	Obra (Obr)	8,000	20.000,00
II - Descrição das Ações						
Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:				20.000,00	0,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				06.00	
Unidade:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS				06.02	
Função:	Habitação				16	
Subfunção:	Habitação Urbana				482	
Programa:	HABITAÇÃO				0006	
Objetivo do programa:						
Melhorar a qualidade e condições de habitação da população proporcionando uma melhor qualidade de vida, diminuindo o déficit habitacional no município.						
Justificativa do programa:						
O município possui famílias nque vivem em condições precárias de habitação.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	Departamento (Dep)	4,000	2.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:				2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM. E TURISMO				07.00	
Unidade:	DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA				07.01	
Função:	Indústria				22	
Subfunção:	Promoção Industrial				661	
Programa:	INCENTIVO INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO				0020	
Objetivo do programa: Gerar novos empregos e aumentar a receita municipal.						
Justificativa do programa: O Município possui poucas indústrias, dessa forma o Município busca viabilizar recursos para o incentivo as indústrias para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Agricultura, Indústria e Comércio	Obra (Obr)	4.000	5.000,00
II - Descrição das Ações						
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Agricultura, Indústria e Comércio						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:				5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM. E TURISMO				07.00	
Unidade:	DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA				07.01	
Função:	Indústria				22	
Subfunção:	Promoção Industrial				661	
Programa:	INCENTIVO INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO				0020	
Objetivo do programa: Gerar novos empregos e aumentar a receita municipal.						
Justificativa do programa: O Município possui poucas indústrias, dessa forma o Município busca viabilizar recursos para o incentivo as indústrias para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	P	Implantação da Área Industrial	Exercício (Exe)	4.000	25.000,00
II - Descrição das Ações						
Implantação da Área Industrial						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:				25.000,00	0,00	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM. E TURISMO				07.00	
Unidade:	DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA				07.01	
Função:	Indústria				22	
Subfunção:	Promoção Industrial				661	
Programa:	INCENTIVO INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO				0020	
Objetivo do programa:						
Gerar novos empregos e aumentar a receita municipal.						
Justificativa do programa:						
O Município possui poucas indústrias, dessa forma o Município busca viabilizar recursos para o incentivo as indústrias para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	Manutenção da Diretoria de Ind. Comércio, Turismo e Vigil. Sanit.	Departamento (Dep)	4,000	5.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Diretoria de Ind. Comércio, Turismo e Vigil. Sanit.						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:				5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação					
Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM. E TURISMO			07.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			07.02	
Função:	Agricultura			20	
Subfunção:	Extensão Rural			606	
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			0019	
Objetivo do programa:					
Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural					
Justificativa do programa:					
A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio de outros órgãos setoriais.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 P	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	Equipamento (Equ)	20,000	15.120,00
II - Descrição das Ações					
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:			15.000,00	120,00	15.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação					
Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM. E TURISMO			07.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			07.02	
Função:	Agricultura			20	
Subfunção:	Extensão Rural			606	
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			0019	
Objetivo do programa:					
Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural					
Justificativa do programa:					
A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio de outros órgãos setoriais.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Comércio	Departamento (Dep)	4,000	630.000,00
II - Descrição das Ações					
Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Comércio					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	330.000,00	0,00	330.000,00
Total:			630.000,00	0,00	630.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM. E TURISMO				07.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				07.02	
Função:	Agricultura				20	
Subfunção:	Extensão Rural				606	
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				0019	
Objetivo do programa:						
Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural						
Justificativa do programa:						
A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio de outros órgãos setoriais.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	Programas de Incentivo	Auxílio (Aux)	48.000	90.000,00
II - Descrição das Ações						
Programas de Incentivo						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
Total:				90.000,00	0,00	90.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES				08.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				08.01	
Função:	Desporto e Lazer				27	
Subfunção:	Desporto Comunitário				812	
Programa:	DESPORTO E LAZER				0016	
Objetivo do programa:						
Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração e participação entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, integrar atletas em atividades que promovam o lazer e o bem estar, mantendo em condições e criando espaços físicos, fornecimento de materiais esportivos necessários, acompanhar e auxiliar as associações ou equipes que representem o Município.						
Justificativa do programa:						
O Município possui um único ginásio de esportes público, as demais atividades esportivas são realizadas em sedes de entidades particulares. É de responsabilidade da Secretaira de Educação, Cultura e Desporto, apoiar atividades esportivas que promovam o lazer, a educação e treinamento desportivo.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	Obra (Obr)	1,000	5.000,00
II - Descrição das Ações						
Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:				5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES				08.00	
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				08.01	
Função:	Desporto e Lazer				27	
Subfunção:	Desporto Comunitário				812	
Programa:	DESPORTO E LAZER				0016	
Objetivo do programa:						
Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração e participação entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, integrar atletas em atividades que promovam o lazer e o bem estar, mantendo em condições e criando espaços físicos, fornecimento de materiais esportivos necessários, acompanhar e auxiliar as associações ou equipes que representem o Município.						
Justificativa do programa:						
O Município possui um único ginásio de esportes público, as demais atividades esportivas são realizadas em sedes de entidades particulares. É de responsabilidade da Secretaira de Educação, Cultura e Desporto, apoiar atividades esportivas que promovam o lazer, a educação e treinamento desportivo.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	A	Manutenção da Diretoria de Esportes	Departamento (Dep)	4,000	153.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Diretoria de Esportes						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:				153.000,00	0,00	153.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				09.00	
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				09.01	
Função:	Encargos Especiais				28	
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna				843	
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS				0003	
Objetivo do programa:						
Contratação e pagamento de juros e amortização do principal da dívida pública junto as instituições ou agentes financeiros. Pagamento de Outros Encargos Especiais						
Justificativa do programa:						
Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, sentenças judiciais, contribuição ao PASEP.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	Precatórios	Amortização (Amo)	48.000	1.000,00
II - Descrição das Ações						
Precatórios						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:				1.000,00	0,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				09.00	
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				09.01	
Função:	Encargos Especiais				28	
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna				843	
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS				0003	
Objetivo do programa:						
Contratação e pagamento de juros e amortização do principal da dívida pública junto as instituições ou agentes financeiros. Pagamento de Outros Encargos Especiais						
Justificativa do programa:						
Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, sentenças judiciais, contribuição ao PASEP.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Amortização (Amo)	48.000	2.000,00
II - Descrição das Ações						
Amortização e Encargos da Dívida Fundada						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:				2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação							
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				09.00		
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				09.01		
Função:	Encargos Especiais				28		
Subfunção:	Outros Encargos Especiais				846		
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS				0003		
Objetivo do programa:							
Contratação e pagamento de juros e amortização do principal da dívida pública junto as instituições ou agentes financeiros. Pagamento de Outros Encargos Especiais							
Justificativa do programa:							
Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, sentenças judiciais, contribuição ao PASEP.							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
0.003	1	O	Contribuições ao PASEP	Contribuição (Con)	48.000	156.700,00	
II - Descrição das Ações							
Contribuições ao PASEP							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0000 - Recursos Ordinários	156.700,00	0,00	156.700,00
				Total:	156.700,00	0,00	156.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				0005	
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1	P	Natal Sustentável	Serviço (Ser)	0,000	15.000,00
II - Descrição das Ações						
Natal Sustentável						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:				15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				0005	
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	A	Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS	Serviço (Ser)	0,000	800,00
II - Descrição das Ações						
Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	300,00	300,00
Total:				500,00	300,00	800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				0005	
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	A	Fortalecimento do Controle Social - IGDBF	Serviço (Ser)	0,000	800,00
II - Descrição das Ações						
Fortalecimento do Controle Social - IGDBF						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	300,00	300,00
Total:				500,00	300,00	800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				0005	
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	A	Bloco de Proteção Social Básica	Serviço (Ser)	0,000	398.360,00
II - Descrição das Ações						
Bloco de Proteção Social Básica						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	239.000,00	0,00	239.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	56.760,00	56.760,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	3.600,00	3.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:				299.000,00	99.360,00	398.360,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				0005	
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	Construção de Espaços Socioassistenciais	Obra (Obr)	1,000	120,00
II - Descrição das Ações						
Construção de Espaços Socioassistenciais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0061 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:				0,00	120,00	120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			12.00		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			12.01		
Função:	Assistência Social			8		
Subfunção:	Assistência Comunitária			244		
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			0005		
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	A	Concessão de Benefícios Eventuais	Serviço (Ser)	4.000	8.100,00
II - Descrição das Ações						
Concessão de Benefícios Eventuais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	600,00	600,00
Total:				7.500,00	600,00	8.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				0005	
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	A	Manutenção da Assistência Social Geral	Departamento (Dep)	4.000	191.120,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Assistência Social Geral						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	118.000,00	0,00	118.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0031 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:				191.000,00	120,00	191.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0005

Objetivo do programa:

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do programa:

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	Bloco de Gestão - IGDSUAS	Serviço (Ser)	4.000	11.940,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão - IGDSUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	5.940,00	5.940,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			1.000,00	10.940,00	11.940,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0005

Objetivo do programa:
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do programa:
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	Bloco de Gestão - IGDBF	Serviço (Ser)	4.000	18.700,00

II - Descrição das Ações
Bloco de Gestão - IGDBF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	11.700,00	11.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	6.000,00	6.000,00
Total:			1.000,00	17.700,00	18.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				0005	
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço (Ser)	4.000	41.000,00
II - Descrição das Ações						
Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:				41.000,00	0,00	41.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				0005	
Objetivo do programa:						
Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.						
Justificativa do programa:						
No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço (Ser)	4,000	1.000,00
II - Descrição das Ações						
Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:				1.000,00	0,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				13.00	
Unidade:	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				13.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente				243	
Programa:	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO				0009	
Objetivo do programa:						
Amparo e proteção da criança e adolescente, afastando-o de situações de riscos, combatendo a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais.						
Justificativa do programa:						
Para assistir os menores em situação de risco, o Município conta com a estrutura do Departamento de Saúde, de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	A	Manutenção do FIA	Departamento (Dep)	4.000	13.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do FIA						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:				13.000,00	0,00	13.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.01	
Função:	Saúde				10	
Subfunção:	Atenção Básica				301	
Programa:	SAÚDE PARA TODOS				0007	
Objetivo do programa:						
Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.						
Justificativa do programa:						
O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, onde funciona também Programa de Saúde da Família, de Higiene Bucal, Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e coleta de resíduos hospitalares.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	A	Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo	Serviço (Ser)	4.000	6.000,00
II - Descrição das Ações						
Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:				6.000,00	0,00	6.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.01	
Função:	Saúde				10	
Subfunção:	Atenção Básica				301	
Programa:	SAÚDE PARA TODOS				0007	
Objetivo do programa:						
Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.						
Justificativa do programa:						
O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, onde funciona também Programa de Saúde da Família, de Higiene Bucal, Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e coleta de resíduos hospitalares.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	P	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	Equipamento (Equ)	8.000	5.960,00
II - Descrição das Ações						
Aquisição de Veiculos e Equipamentos - Saúde						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0033 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0063 - Transferências de Convênios - I	720,00	0,00	720,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0088 - Alienações de Bens destinados	0,00	120,00	120,00
Total:				5.720,00	240,00	5.960,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.01	
Função:	Saúde				10	
Subfunção:	Atenção Básica				301	
Programa:	SAÚDE PARA TODOS				0007	
Objetivo do programa:						
Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.						
Justificativa do programa:						
O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, onde funciona também Programa de Saúde da Família, de Higiene Bucal, Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e coleta de resíduos hospitalares.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	Serviço (Ser)	4,000	2.799.800,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Atenção Básica de Saúde						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	295.080,00	295.080,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	12.120,00	12.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	210.120,00	210.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	27.480,00	27.480,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:				2.240.000,00	559.800,00	2.799.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0007

Objetivo do programa:

Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, onde funciona também Programa de Saúde da Família, de Higiene Bucal, Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e coleta de resíduos hospitalares.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	Obra (Obr)	3,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0007

Objetivo do programa:

Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, onde funciona também Programa de Saúde da Família, de Higiene Bucal, Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e coleta de resíduos hospitalares.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	Vigilância Sanitária	Serviço (Ser)	4,000	29.280,00

II - Descrição das Ações

Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	14.640,00	14.640,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	14.640,00	14.640,00
Total:			0,00	29.280,00	29.280,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.01	
Função:	Saúde				10	
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica				305	
Programa:	SAÚDE PARA TODOS				0007	
Objetivo do programa:						
Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.						
Justificativa do programa:						
O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, onde funciona também Programa de Saúde da Família, de Higiene Bucal, Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e coleta de resíduos hospitalares.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	Vigilância Epidemiológica	Serviço (Ser)	4,000	1.200,00
II - Descrição das Ações						
Vigilância Epidemiológica						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	600,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	600,00	600,00
Total:				0,00	1.200,00	1.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação					
Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				99.99
Função:	Reserva de Contingência				99
Subfunção:	Reserva de Contingência				999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0099
Objetivo do programa:					
Atender os Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Justificativa do programa:					
Atender os Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (Res)	4,00015.000,00
II - Descrição das Ações					
Reserva de Contingência					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	15.000,00
			Total:	15.000,00	15.000,00